

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rod. BR 376, nº S/Nº, Gleba Patrimônio Marialva, inscrita no CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16, neste ato representada por Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, casado, assistente comercial, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 9.937.357-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 058.363.039-16, residente e domiciliado à Av. Mandacaru, nº 2.099, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Pregão Presencial nº 01/2021, Processo nº 01/2021, objetivando a aquisição de emulsão asfáltica RL 1C e concreto asfáltico usinado a quente, em conformidade com as especificações deste edital e seus anexos e demais disposições deste contrato, vêm ADITÁ-LO, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no Processo Administrativo nº 5.119/2021, fica reajustado o valor unitário do objeto "EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, composto de cimento asfáltico Cap20, fase aquosa e solvente pré-misturado, com aplicação em conservação e pavimentação rodoviária, obedecendo a legislação em vigor" de R\$2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais) para R\$3.463,57 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) a tonelada do material conforme requerido.

III – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
03.04.00 – Diretoria de Operações
03.04.01 – Diretoria de Operações
17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 27 de maio de 2021.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
CONTRATANTE

ANTONIO
CARLOS
GASPAR:16323
033968

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS GASPAR 16323033968
Dados: 2021.05.27 09:57:55 -03'00'

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Paulo Filipe Pimentel
Assistente Comercial
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

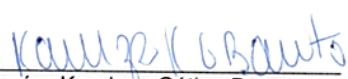


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luis Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E.

CONTRATADO: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio De Asfalto Ltda

CONTRATO N°: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 02/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C E CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE.

ADVOGADAS:

Aline Simões Baldini
OAB 374.017/SP
E-mail pessoal: asbaldini_adv@hotmail.com
E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Karine Silva de Luca.
OAB 375.307/SP
E-mail pessoal: ka.deluca@hotmail.com
E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 27 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

Assinatura: _____

ANTONIO
CARLOS
GASPAR:16
323033968

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS GASPAR 1632303396

Dados: 2021.05.27 09:59:51 -03'00'

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 27/05/2021 11:04:11 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo aditamento pregão 01-2021 - 1º aditamento - Casa do Asfalto.pdf

▼ Assinatura por CN=ANTONIO CARLOS GASPAR:16323033968, OU=AR SERASA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANTONIO CARLOS GASPAR:16323033968, OU=AR SERASA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANTONIO CARLOS GASPAR:16323033968, OU=AR SERASA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2021.

Processo nº 001/2021.

Pregão Presencial nº 01/2021.

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RL 1C e concreto asfáltico usinado a quente.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto LTDA.

CNPJ: 06.218.782/0001-16

I – À vista do constante no Processo Administrativo nº 5.119/2021, fica reajustado o valor unitário do objeto “EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, composto de cimento asfáltico Cap20, fase aquosa e solvente pré-misturado, com aplicação em conservação e pavimentação rodoviária, obedecendo a legislação em vigor” de R\$2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais) para R\$3.463,57 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) a tonelada do material conforme requerido.

II – Prevelem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 27 de maio de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2019.

Processo nº 117/2019.

Pregão Presencial nº 12/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial através de sistema de vigilância eletrônica visual e alarmes monitorados, ambos por intranet com cessão de material em comodato.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Service Tecnologia em Segurança LTDA.

I – À vista do constante no expediente protocolizado

sob nº 3.928/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 29 de maio de 2021 a 28 de maio de 2022.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$408.891,61 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

III – Prevelem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 28 de maio de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 17/2021.

Pregão Presencial nº 13/2021.

Objeto: Aquisição de 07 (sete) veículos automotores tipos sedan e pick-up, zero quilometro.

O Superintendente da SAE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação.

Ourinhos, 31 de maio de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2020.

Processo nº 313/2019.

Chamamento Público nº 01/2019.

Objeto: Credenciamento para contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Banco do Brasil S.A.

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 4.874/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

II – Ficam os valores unitários reajustados com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante ao art.

